CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1121 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um guarda corpo de proteção na esquina do ponto de ônibus da Av. Queiroz Junior nº 220 – Centro (esquina do posto Esso). Foto em anexo.

Justificativa: A demanda é de suma importância para proteção das pessoas que aguardam o transporte coletivo, e por muitas vezes se dispersam e acabam descendo da calçada e colocando em riscos sua própria vida, devido ao alto fluxo de veículos no local.

Itabirito, 05 de Agosto de 2024

Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO
EM 05 / 08 / 24
PRESIDENTE

ANEXO MODELO DE GUARDA CORPO

